

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
**SETOR DE PLANEJAMENTO**

002035

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto abertura de processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** que será destinado as Secretarias Municipais de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública; Agricultura, Comercio, Indústria e Meio Ambiente; Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral do Município; Administração e Finanças; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho; Dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal de Saúde e Bem Estar deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste termo.

**2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Aquisição de Materiais de Expediente, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Bastão fino para cola quente.	Bastão fino para cola quente.	KG	81,00	40.23	3258.63
2	Bastão grosso para cola quente.	Bastão grosso para cola quente.	KG	40,00	62.32	2492.8
3	Borracha de apagar tipo ponteira, branca para encaixe no lápis, caixa com 100 unidades	Borracha de apagar tipo ponteira, branca para encaixe no lápis, caixa com 100 unidades	CX	174,00	17.55	3053.70
4	Caneta esferográfica com tinta na cor azul, em plástico transparente, corpo sextavado, ponta fina de latão mínima de 0.7 mm	Caneta esferográfica com tinta na cor azul, em plástico transparente, corpo sextavado, ponta fina de latão mínima de 0.7 mm	UN	3.750,00	2.15	8062.5
5	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada para destacar com traço grosso (4 mm), não recarregável, cor fluorescente ... (amarela/azul/rosa/laranja/verde/vermelha), boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água.	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta macia chanfrada para destacar com traço grosso (4 mm), não recarregável, cor fluorescente ... (amarela/azul/rosa/laranja/verde/vermelha), boa resistência à luz. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água.	UN	580,00	2.21	1281.8
6	Clips galvanizado, tamanho 3/0, caixa com 50 unidades.	Clips galvanizado, tamanho 3/0, caixa com 50 unidades.	CX	1.020,00	3.29	3355.8
7	Clips galvanizado, tamanho 6/0, caixa com 50 unidades.	Clips galvanizado, tamanho 6/0, caixa com 50 unidades.	CX	790,00	4.66	3681.4
8	Clips galvanizado, tamanho 8/0, caixa com 25 unidades.	Clips galvanizado, tamanho 8/0, caixa com 25 unidades.	CX	670,00	4.82	3229.4
9	Cola branca, tipo bastão, não tóxica, tampa hermética que evita ressecamento, embalagem com 40 gramas.	Cola branca, tipo bastão, não tóxica, tampa hermética que evita ressecamento, embalagem com 40 gramas.	UN	285,00	4.49	1279.65
10	Corretivo Fita Material: Base De Poliacrilato , Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica , Comprimento: 6 M, Largura: 4,20 M	Corretivo Fita Material: Base De Poliacrilato , Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica , Comprimento: 6 M, Largura: 4,20 M	UN	60,00	7.47	448.2



11	Envelope branco, 176x250 mm (1/2 Ofício)	Envelope branco, 176x250 mm (1/2 Ofício)	UN	3.300,00	000406	3300.0
12	Envelope branco, 265x360 mm (Ofício)	Envelope branco, 265x360 mm (Ofício)	UN	3.460,00	1.15	3979.00
13	Envelope para carta, 161 mm x 113 mm	Envelope para carta, 161 mm x 113 mm	UN	2.150,00	1.6	3440.0
14	Etiqueta auto-adesiva, lisa, medindo 215,9 x 279,4 mm. Pct com 10 und.	Etiqueta auto-adesiva, lisa, medindo 215,9 x 279,4 mm. Pct com 10 und.	PT	145,00	14.84	2151.8
15	Etiqueta auto-adesiva, lisa, medindo 99 x 38,1 mm, para papel A4 263, embalagem com 25 folhas, 14 etiquetas por folha.	Etiqueta auto-adesiva, lisa, medindo 99 x 38,1 mm, para papel A4 263, embalagem com 25 folhas, 14 etiquetas por folha.	UN	155,00	15.82	2452.1
16	Fita adesiva transparente em polipropileno, para embalagem, medindo 50 mm x 50 m.	Fita adesiva transparente em polipropileno, para embalagem, medindo 50 mm x 50 m.	RL	880,00	7.2	6336.0
17	Grampeador de mesa metálico, para grampo 26/6, com capacidade para grampear 25 folhas, alcance 51 mm. Medindo 5 x 3,5 x 12 cm (AxLxP)	Grampeador de mesa metálico, para grampo 26/6, com capacidade para grampear 25 folhas, alcance 51 mm. Medindo 5 x 3,5 x 12 cm (AxLxP)	UN	255,00	17.89	4561.95
18	Lápis grafite preto, corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2B.	Lápis grafite preto, corpo madeira, diâmetro carga 2 mm, dureza carga 2B.	UN	5.600,00	0.58	3248.0
19	Pasta classificadora em plástico transparente, com elástico, tamanho ofício 480g, cores diversas	Pasta classificadora em plástico transparente, com elástico, tamanho ofício 480g, cores diversas	UN	4.850,00	4.0	19400.0
20	Pistola de Cola Quente Fina elétrica, aplicador de bastão de cola quente fina 110/220v(bivolt) de 40W.	Pistola de Cola Quente Fina elétrica, aplicador de bastão de cola quente fina 110/220v(bivolt) de 40W.	UN	64,00	44.98	2878.72
21	Pistola de Cola Quente Grossa elétrica, aplicador de bastão de cola quente grossa 110/220v (bivolt) de 40W.	Pistola de Cola Quente Grossa elétrica, aplicador de bastão de cola quente grossa 110/220v (bivolt) de 40W.	UN	52,00	47.3	2459.6
22	Prancheta portátil em acrílico polido com prendedor de papel metálico, suporte para pendurar, comprimento 340 mm, largura 235 mm,	Prancheta portátil em acrílico polido com prendedor de papel metálico, suporte para pendurar, comprimento 340 mm, largura 235 mm,	UN	143,00	19.72	2819.96
23	Abraçadeira de Nylon 200mm x 4,8mm, branca, pacote com 100 unidades	Abraçadeira de Nylon 200mm x 4,8mm, branca, pacote com 100 unidades	PT	131,00	25.0	3275.0
24	Almofada para carimbo, em plástico com almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor ... (azul, preta, vermelha) entintada.	Almofada para carimbo, em plástico com almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor ... (azul, preta, vermelha) entintada.	UN	108,00	7.9	853.2
25	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 90g.	Cola branca, de uso escolar, lavável, atóxica. Composição: acetato de polivilina. Frasco de 90g.	FR	1.060,00	3.11	3296.6
26	Colchete em aço para fixação de papel, tratamento superficial lantonado, tamanho número 14, caixa com 72 unidades.	Colchete em aço para fixação de papel, tratamento superficial lantonado, tamanho número 14, caixa com 72 unidades.	CX	29,00	19.0	551.0
27	Corretivo liquido base d'água, resinas, água plastificantes, pigmentos brancos, secagem rápida, atóxico, frasco com 18 ml.	Corretivo liquido base d'água, resinas, água plastificantes, pigmentos brancos, secagem rápida, atóxico, frasco com 18 ml.	FR	355,00	4.0	1420.0
28	Elástico em látex amarelo, nº 18, forma circular, super resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 100g.	Elástico em látex amarelo, nº 18, forma circular, super resistente. Composição: borracha natural. Pacote com 100g.	PT	500,00	4.37	2185.0
29	Estilete retrátil com trava de segurança, corpo em plástico, lâmina em aço. Medindo: espessura 0,50 mm, largura 9 mm, comprimento 135 mm, comprimento lâmina 85 mm,	Estilete retrátil com trava de segurança, corpo em plástico, lâmina em aço. Medindo: espessura 0,50 mm, largura 9 mm, comprimento 135 mm, comprimento lâmina 85 mm,	UN	545,00	7.95	4332.75
30	Extrator de grampo eml aço inoxidável, tipo espátula, dimensões 150 X 20 mm.	Extrator de grampo eml aço inoxidável, tipo espátula, dimensões 150 X 20 mm.	UN	345,00	2.25	776.25
31	Livro protocolo em papel off-set, com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2.	Livro protocolo em papel off-set, com 100 folhas, comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura, características adicionais com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2.	UN	304,00	16.5	5016.0

32	Papel A4 210 mm X 297mm, 75g/m <sup>2</sup> , branco, resma com 500 folhas	Papel A4 210 mm X 297mm, 75g/m <sup>2</sup> , branco, resma com 500 folhas	PT	3.175,00	28.3	89852.5
33	Papel A4 210 mm X 297mm, 75g/m <sup>2</sup> , branco, resma com 500 folhas	Papel A4 210 mm X 297mm, 75g/m <sup>2</sup> , branco, resma com 500 folhas	PT	9.525,00	28.3	269557.5
34	Pasta suspensa plastificada em cartão triplex 350 gramas, revestimento em filme colorido (plastificada) preto, com 2 hastes plásticas, dimensões 405x15mm, um visor e 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura 300 a 320 gramas, espessura 0,35mm, medida do produto acabado 361x240 mm, pacote com 6 unidades.	Pasta suspensa plastificada em cartão triplex 350 gramas, revestimento em filme colorido (plastificada) preto, com 2 hastes plásticas, dimensões 405x15mm, um visor e 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura 300 a 320 gramas, espessura 0,35mm, medida do produto acabado 361x240 mm, pacote com 6 unidades.	UN	1.270,00	6.0	7620.0
35	Perfurador de papel em metal, 02 (dois) furos, com capacidade para 60 folhas, com apoio superior de borracha, depósito na parte inferior.	Perfurador de papel em metal, 02 (dois) furos, com capacidade para 60 folhas, com apoio superior de borracha, depósito na parte inferior.	UN	55,00	113.52	6243.60
36	Marcador para quadro branco, cores diversas.	Marcador para quadro branco, cores diversas.	UN	879,00	7.58	6662.82
37	Caneta esferográfica com tinta na cor azul, em plástico transparente, corpo sextavado, ponta média de latão de 1.0 mm, com esfera de tungstênio.	Caneta esferográfica com tinta na cor azul, em plástico transparente, corpo sextavado, ponta média de latão de 1.0 mm, com esfera de tungstênio.	UN	1.950,00	1.58	3081.0
38	Apontador para lápis em plástico com lâmina em aço, tipo escolar, com depósito, retangular, dimensões 4,50 X 1,50 cm.	Apontador para lápis em plástico com lâmina em aço, tipo escolar, com depósito, retangular, dimensões 4,50 X 1,50 cm.	UN	4.280,00	1.25	5350.0
39	Bloco para recado, cor amarelo, largura 38 mm, comprimento 50 mm, removível, auto-adesivo, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada.	Bloco para recado, cor amarelo, largura 38 mm, comprimento 50 mm, removível, auto-adesivo, pacote com 4 blocos com 100 folhas cada.	PT	430,00	5.5	2365.0
40	Caderno universitário espiral, capa dura, 10 matérias, com 200 fls, formato 28x23cm	Caderno universitário espiral, capa dura, 10 matérias, com 200 fls, formato 28x23cm	UN	2.070,00	16.18	33492.6
41	Calculadora eletrônica com 12 dígitos, tipo mesa, aplicação comercial, fonte alimentação bateria/solar, características adicionais sem impressão, com visor verde, comprimento aproximado 13 cm, largura 10 cm, altura 2,5 cm.	Calculadora eletrônica com 12 dígitos, tipo mesa, aplicação comercial, fonte alimentação bateria/solar, características adicionais sem impressão, com visor verde, comprimento aproximado 13 cm, largura 10 cm, altura 2,5 cm.	UN	102,00	18.17	1853.34
42	Caneta esferográfica com tinta na cor preta, em plástico transparente, corpo sextavado, ponta fina de latão mínima de 0.7 mm	Caneta esferográfica com tinta na cor preta, em plástico transparente, corpo sextavado, ponta fina de latão mínima de 0.7 mm	UN	1.800,00	2.15	3870.0
43	Colchete em aço para fixação de papel, tratamento superficial lantonado, tamanho número 12, caixa com 72 unidades.	Colchete em aço para fixação de papel, tratamento superficial lantonado, tamanho número 12, caixa com 72 unidades.	CX	28,00	9.88	276.64
44	Grampeador de Pressão Corpo em metal, com capacidade para utilizar grampos 106/4, 106/6, 106/8 mm,	Grampeador de Pressão Corpo em metal, com capacidade para utilizar grampos 106/4, 106/6, 106/8 mm, com controle de pressão igual ou superior ao modelo de referência Grampeador 106 Premium Padrão da marca Rocama	UN	14,00	105.56	1477.84
45	Grampo em metal cobreado 23/10, caixa com 5000 unidades para grampeador	Grampo em metal cobreado 23/10, caixa com 5000 unidades para grampeador	CX	135,00	24.0	3240.0
46	Grampo em metal cobreado 26/6, caixa com 5000 unidades para grampeador	Grampo em metal cobreado 26/6, caixa com 5000 unidades para grampeador	CX	176,00	11.67	2053.92
47	Lapis marcador permanente para CD/DVD, com espessura de ponta de 1mm, cor preta	Lapis marcador permanente para CD/DVD, com espessura de ponta de 1mm, cor preta	UN	85,00	4.9	416.50
48	Livro ata, capa dura, com 200 folhas numeradas	Livro ata, capa dura, com 200 folhas numeradas	UN	54,00	26.41	1426.14
49	Livro ata, capa dura, com 50 folhas numeradas	Livro ata, capa dura, com 50 folhas numeradas	UN	64,00	11.98	766.72
50	Molha-dedos em plástico com carga creme atóxico, tamanho único, c/ 12 g, validade carga 2 anos.	Molha-dedos em plástico com carga creme atóxico, tamanho único, c/ 12 g, validade carga 2 anos.	UN	72,00	5.2	374.40

51	Papel couchê 180g/m <sup>2</sup> , branco, caixa com 50 folhas de 210 mm x 297 mm	Papel couchê 180g/m <sup>2</sup> , branco, caixa com 50 folhas de 210 mm x 297 mm	CX	90,00	21.5	1935.0
52	Papel linho A4, 120g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas	Papel linho A4, 120g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas	PT	42,00	20.79	873.18
53	Pasta AZ em papelão prensado, lombo estreito de 50 mm, cor preta, medindo 280 x 350 mm.	Pasta AZ em papelão prensado, lombo estreito de 50 mm, cor preta, medindo 280 x 350 mm.	UN	1.240,00	20.19	25035.60
54	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm	Pasta AZ em papelão prensado, lombo largo de 80 mm, cor preta, medindo 280x350mm	UN	1.880,00	20.19	37957.20
55	Pasta classificadora em plástico transparente, sem elástico, com trilho, tamanho ofício	Pasta classificadora em plástico transparente, sem elástico, com trilho, tamanho ofício	UN	3.810,00	4.0	15240.0
56	Pasta fichário com folhas transparentes, c/100 folhas, tipo catálogo	Pasta fichário com folhas transparentes, c/100 folhas, tipo catálogo	UN	120,00	23.0	2760.0
57	Pasta Polionda Universitária, dimensões 380 x 276 x 40 mm, com elástico.	Pasta Polionda Universitária, dimensões 380 x 276 x 40 mm, com elástico.	UN	150,00	8.22	1233.0
58	Perfurador de papel em metal, 02 (dois) furos, com capacidade de perfuração para 12 folhas, com depósito na parte inferior.	Perfurador de papel em metal, 02 (dois) furos, com capacidade de perfuração para 12 folhas, com depósito na parte inferior.	UN	113,00	18.72	2115.36
59	Régua comum em plástico cristal, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, comprimento 30 cm.	Régua comum em plástico cristal, graduação milimetrada, tipo material rígido, cor transparente, comprimento 30 cm.	UN	885,00	1.79	1584.15
60	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, com 13 cm, com cabo anatômico em plástico	Tesoura escolar em aço inox, sem ponta, com 13 cm, com cabo anatômico em plástico	UN	1.610,00	5.9	9499.0
61	Tinta para carimbo, cores : (azul, preto) componentes água, pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Tinta para carimbo, cores : (azul, preto) componentes água, pigmentos, aspecto físico liquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	FR	45,00	10.0	450.0
62	Apagador em plástico para quadro branco, com base de feltro, medindo 15 x 6 cm	Apagador em plástico para quadro branco, com base de feltro, medindo 15 x 6 cm	UN	216,00	10.0	2160.0
63	Borracha apagadora de escrita, atóxica, comprimento 32 mm, largura 23 mm, altura 07 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.	Borracha apagadora de escrita, atóxica, comprimento 32 mm, largura 23 mm, altura 07 mm, cor branca, tipo macia, que não borre nem danifique o papel.	UN	4.620,00	1.1	5082.0
64	Caderno brochura, com 48 folhas. Material reciclado. Dimensões AxLxP 20,2x14cm.	Caderno brochura, com 48 folhas. Material reciclado. Dimensões AxLxP 20,2x14cm.	UN	2.700,00	5.2	14040.0
65	Caderno brochura, com 96 folhas. Material não reciclado. Dimensões AxLxP 20,2x14cm.	Caderno brochura, com 96 folhas. Material não reciclado. Dimensões AxLxP 20,2x14cm.	UN	2.520,00	6.77	17060.40
66	Cartolina 180g/m <sup>2</sup> , cores diversas (azul, branca, verde, amarela), aproximadamente 50x80mm	Cartolina 180g/m <sup>2</sup> , cores diversas (azul, branca, verde, amarela), aproximadamente 50x80mm	UN	1.400,00	1.27	1778.0
67	Cola para isopor, tubo com 80 g.	Cola para isopor, tubo com 80 g.	UN	680,00	5.0	3400.0
68	Fita adesiva crepe 25mm x 50m	Fita adesiva crepe 25mm x 50m	UN	380,00	6.17	2344.6
69	Fita adesiva dupla face 12mm x 30mm.	Fita adesiva dupla face 12mm x 30mm.	UN	245,00	8.58	2102.1
70	Folha de EVA emborrachado, com glitter, tamanho 40x60cm, cores variadas	Folha de EVA emborrachado, com glitter, tamanho 40x60cm, cores variadas	UN	1.100,00	6.11	6721.0
71	Folha de Isopor 1,20 m x 1,00 m x 25mm	Folha de Isopor 1,20 m x 1,00 m x 25mm	UN	280,00	9.55	2674.0
72	Gizão de cera atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.	Gizão de cera atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.	CX	1.310,00	8.41	11017.1
73	Giz de cera bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.	Giz de cera bastão curto e grosso, atóxico, carga inerte. Composição: ceras e pigmentos. Caixa com 12 cores.	CX	1.615,00	5.25	8478.75
74	Grampeador de Mesa, em aço, para grampo 26/6, capacidade para grampear 10 folhas (grampo fechado) medidas: 200 x 55 x 45 mm.	Grampeador de Mesa, em aço, para grampo 26/6, capacidade para grampear 10 folhas (grampo fechado) medidas: 200 x 55 x 45 mm.	UN	335,00	15.02	5031.7

000409

75	Grampo para grampeador de metal tipo Rocama : 106/4 , 106/6 e 106/8 , caixa com 2500 grampos	Grampo para grampeador de metal tipo Rocama : 106/4 , 106/6 e 106/8 , caixa com 2500 grampos	CX	65,00	20.64	1341.60
76	Lápis de cor tamanho grande, cores diversas, caixa com 12 unidades	Lápis de cor tamanho grande, cores diversas, caixa com 12 unidades	CX	2.590,00	9.4	24346.0
77	Lápis de cor tamanho pequeno, cores diversas, caixa com 12 unidades	Lápis de cor tamanho pequeno, cores diversas, caixa com 12 unidades	CX	3.125,00	4.95	15468.75
78	Livro ata, em papel off-set, quantidade folhas 100, gramatura 75 g/m2 comprimento 297 mm, largura 210 mm.	Livro ata, em papel off-set, quantidade folhas 100, gramatura 75 g/m2 comprimento 297 mm, largura 210 mm.	UN	156,00	16.5	2574.0
79	Massa para modelar cores sortidas caixa pequena c/ 12 unidades	Massa para modelar cores sortidas caixa pequena c/ 12 unidades	CX	950,00	8.34	7923.0
80	Papel A4 210 mm X 297mm, 63g/m <sup>2</sup> , cores diversas, pacote com 100 folhas	Papel A4 210 mm X 297mm, 63g/m <sup>2</sup> , cores diversas, pacote com 100 folhas	PT	450,00	8.28	3726.00
81	Papel celofofane com aproximadamente 70cm x 90cm, cores variadas	Papel celofofane com aproximadamente 70cm x 90cm, cores variadas	UN	460,00	2.13	979.8
82	Papel colorido Dupla face para origami, folha de 15x15cm, pacote com 35 folhas	Papel colorido Dupla face para origami, folha de 15x15cm, pacote com 35 folhas	PT	175,00	27.16	4753.0
83	Papel dupla face cores variadas, folha medindo 48 x 66 cm	Papel dupla face cores variadas, folha medindo 48 x 66 cm	FL	580,00	2.05	1189.0
84	Papel duplex, gramatura de 250g/m <sup>2</sup> , cores variadas, folha com 66x96 cm	Papel duplex, gramatura de 250g/m <sup>2</sup> , cores variadas, folha com 66x96 cm	FL	730,00	2.05	1496.50
85	Papel madeira, medindo 66x96 cm, 80g/m <sup>2</sup>	Papel madeira, medindo 66x96 cm, 80g/m <sup>2</sup>	FL	190,00	2.0	380.0
86	Papel Paraná (estilo papelão).	Papel Paraná (estilo papelão).	CX	120,00	13.32	1598.4
87	Papel termocolante	Papel termocolante	UN	75,00	22.8	1710.0
88	Pincéis 01,02,03,04,05,06	Pincéis 01,02,03,04,05,06	UN	310,00	3.1	961.0
89	Pincéis 07,08,09,10,11,12	Pincéis 07,08,09,10,11,12	UN	290,00	3.1	899.0
90	Pincel atômico corpo plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cores diversas	Pincel atômico corpo plástico, tipo ponta feltro, tipo carga recarregável, cores diversas	UN	245,00	5.0	1225.0
91	Pincel hidrocor, caixa com 12 unidades (cores)	Pincel hidrocor, caixa com 12 unidades (cores)	CX	238,00	12.76	3036.88
92	Placa emborrachado E.V.A com aproximadamente 40cmx60cmx1,8mm(cores variadas)	Placa emborrachado E.V.A com aproximadamente 40cmx60cmx1,8mm(cores variadas)	UN	902,00	6.1	5502.2
93	Borracha de apagar, duas cores. Parte Vermelha: aplicável sobre diversos tipos de superfície. Seu formato permite um apagar mais preciso de lápis e lapiseira. Parte Azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar caneta a lápis de cor. Medida: 5,5x2 cm.	Borracha de apagar, duas cores. Parte Vermelha: aplicável sobre diversos tipos de superfície. Seu formato permite um apagar mais preciso de lápis e lapiseira. Parte Azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. É indicada para apagar caneta a lápis de cor. Medida: 5,5x2 cm.	UN	910,00	1.14	1037.40
94	Alfinete em aço para mapas, cabeça plástico, formato redondo colorido (sortidos), caixa com 50 unidades, fabricados em poliestireno, super duro e com ponta extra fina, Nº 29.	Alfinete em aço para mapas, cabeça plástico, formato redondo colorido (sortidos), caixa com 50 unidades, fabricados em poliestireno, super duro e com ponta extra fina, Nº 29.	CX	17,00	4.76	80.92
95	Caderno brochura, com 48 folhas. Material não reciclado. Dimensões AxLxP 20,2x14cm.	Caderno brochura, com 48 folhas. Material não reciclado. Dimensões AxLxP 20,2x14cm.	UN	610,00	5.2	3172.0
96	Grampo trilho plástico branco, capacidade 600 folhas, pacote com 50 unidades	Grampo Trilho Encadernador Material: Polietileno , Aplicação: Fixação Folhas Em Processos , Comprimento: 107 MM, Tipo: Garra , Características Adicionais: Branco, Capacidade 600 Folhas, Pacote com 50 unidades	PT	83,00	15.47	1284.01
97	Papel carbono preto, gramatura 22g/m <sup>2</sup> , tam. ofício 22x33cm, cx c/ 100fls	Papel carbono preto, gramatura 22g/m <sup>2</sup> , tam. ofício 22x33cm, cx c/ 100fls	CX	4,00	46.56	186.24

000410

98	Pasta classificadora em papelão, com elástico, com trilho, tamanho ofício	Pasta classificadora em papelão, com elástico, com trilho, tamanho ofício	UN	700,00	2.97	2079.0
99	Pasta classificadora em papelão, sem elástico, com trilho, tamanho ofício	Pasta classificadora em papelão, sem elástico, com trilho, tamanho ofício	UN	200,00	2.97	594.0
100	Percevejo em metal galvanizado, tratamento superficial pintado, tamanho 09 mm, cores variadas. Caixa com 100 unidades.	Percevejo em metal galvanizado, tratamento superficial pintado, tamanho 09 mm, cores variadas. Caixa com 100 unidades.	CX	29,00	7.0	203.0
101	Porta lápis, clips e cartão, fabricado em chapa de aço expandida, com pintura eletrostática, conjunto 3 X 1, medidas 8,5 cm (largura) 10,5 cm (altura) 28 cm comprimento.	Porta lápis, clips e cartão, fabricado em chapa de aço expandida, com pintura eletrostática, conjunto 3 X 1, medidas 8,5 cm (largura) 10,5 cm (altura) 28 cm comprimento.	UN	24,00	16.0	384.0
102	Tesouras sem pontas, tamanho grande	Tesouras sem pontas, tamanho grande	UN	5,00	20.1	100.5
103	Alfinete com cabeça colorida nº 29, caixa com 50g.	Alfinete com cabeça colorida nº 29, caixa com 50g.	CX	17,00	6.83	116.11
104	Caderno em papel off-set gramatura 56g/m2, capa dura, apresentação brochura/espinal, quantidade folhas 96, formato 210x150mm.	Caderno em papel off-set gramatura 56g/m2, capa dura, apresentação brochura/espinal, quantidade folhas 96, formato 210x150mm.	UN	140,00	10.64	1489.60
105	Caneta esferográfica com tinta na cor preta, em plástico transparente, corpo sextavado, ponta média de latão de 1.0 mm, com esfera de tungstênio.	Caneta esferográfica com tinta na cor preta, em plástico transparente, corpo sextavado, ponta média de latão de 1.0 mm, com esfera de tungstênio.	UN	1.500,00	1.58	2370.0
106	Cola branca para artesanato, frasco 500ml	Cola branca para artesanato, frasco 500ml	UN	110,00	13.32	1465.2
107	Cola em bastão atóxica lavável em embalagem com 10 gramas	Cola em bastão atóxica lavável em embalagem com 10 gramas	UN	70,00	2.51	175.7
108	Cola glitter, na cor xxxxxx, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	Cola glitter, na cor xxxxxx, líquida, brilhante, atóxica, para aplicações em papel e similares. Composição: resina de PVA, glitter e conservante tipo benzotiazol. Frasco com 35g.	FR	220,00	4.88	1073.6
109	Cola permanente para tecido 250 ml	Cola permanente para tecido 250 ml	UN	35,00	21.7	759.5
110	Cola silicone de artesanato 85g/100ml	Cola silicone de artesanato 85g/100ml	UN	23,00	11.54	265.42
111	Fita Crepe 18 x 50, Rolo 50 m	Fita Crepe 18 x 50, Rolo 50 m	RL	70,00	5.67	396.9
112	Fita Crepe 24 x 50, rolo 50 m	Fita Crepe 24 x 50, rolo 50 m	RL	80,00	8.15	652.0
113	Glíter para tecido dimensional relevo 3D Collor, frasco com 35 ml	Glíter para tecido dimensional relevo 3D Collor, frasco com 35 ml	UN	130,00	8.48	1102.4
114	Glitter varias cores	Glitter varias cores	UN	110,00	5.0	550.0
115	Lápis grafite para desenho artistico (em tela)	Lápis grafite para desenho artistico (em tela), caixa com 144 unidades.	CX	43,00	54.65	2349.95
116	Papel camurça com 40 cm x 60 cm, cores diversas	Papel camurça com 40 cm x 60 cm, cores diversas	FL	240,00	1.65	396.0
117	Papel carbono preto para tecido pacote c/10 unidades	Papel carbono preto para tecido pacote c/10 unidades	PT	37,00	29.2	1080.40
118	Papel crepom, cores variadas, folha com 0,48 x 2,0 metros,	Papel crepom, cores variadas, folha com 0,48 x 2,0 metros,	FL	430,00	1.95	838.5
119	Papel de seda cores variadas, folha com 48x60 cm pct com 100	Papel de seda cores variadas, folha com 48x60 cm pct com 100	PT	72,00	28.75	2070.0
120	Papel laminado medindo 49cm x 59 cm, cores diversas	Papel laminado medindo 49cm x 59 cm, cores diversas	FL	420,00	2.06	865.2
121	Pincel artistico língua de gato número 425	Pincel artistico língua de gato número 425	UN	31,00	17.99	557.69
122	Pincel artistico nº 00 formato redondo liner	Pincel artistico nº 00 formato redondo liner	UN	25,00	4.98	124.50
123	Pincel artistico nº 02 formato chato	Pincel artistico nº 02 formato chato	UN	70,00	5.1	357.0
124	Pincel artistico nº 04 formato ponta língua de gato	Pincel artistico nº 04 formato ponta língua de gato	UN	70,00	9.5	665.0
125	Pincel artistico nº 14 formato chato	Pincel artistico nº 14 formato chato	UN	50,00	10.06	503.0

000411

126	Pincel chato para pintura tela nº 18, 20, 22, 24, 26, 28	Pincel chato para pintura tela nº 18, 20, 22, 24, 26, 28	UN	40,00	8.68	347.2
127	Pincel nº 20	Pincel nº 20	UN	30,00	10.68	320.4
128	Pincel número 558	Pincel número 558	UN	17,00	30.0	510.0
129	Pincel para tinta guache, tamanho grande	Pincel para tinta guache, tamanho grande	UN	26,00	7.7	200.20
130	Pincel para tinta guache, tamanho médio	Pincel para tinta guache, tamanho médio	UN	31,00	4.07	126.17
131	Pincel redondo artístico, médio	Pincel redondo artístico, médio	UN	34,00	6.76	229.84
132	Plástico polaseal, características técnica: transparentes, com solda, espessura de 0,05 a 0,10/ 125 a 175 Micras, medindo 80x110mm, plastificar RG. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	Plástico polaseal, características técnica: transparentes, com solda, espessura de 0,05 a 0,10/ 125 a 175 Micras, medindo 80x110mm, plastificar RG. Unidade de fornecimento: pacote com 100 unidades	PT	7,00	24.73	173.11
133	Purpurina pote com 5 gramas	Purpurina pote com 5 gramas	PO	211,00	7.99	1685.89
134	Tesoura grande para costura em aço inox com 20/21 cm.	Tesoura grande para costura em aço inox com 20/21 cm.	UN	42,00	40.31	1693.02
135	Tesoura para picotar, lamina de aço e cabo de polipropileno	Tesoura para picotar, lamina de aço e cabo de polipropileno	UN	14,00	27.65	387.10
136	Tinta Craquelex (branco, preto, vermelho, amarelo, azul, laranja e verde)	Tinta Craquelex (branco, preto, vermelho, amarelo, azul, laranja e verde)	CX	35,00	18.9	661.5
137	Tinta guache com 6 unid. (azul, preto, vermelho e amarelo).	Tinta guache com 6 unid. (azul, preto, vermelho e amarelo).	UN	370,00	7.3	2701.0
138	Tinta óleo para pintura sobre tela, tubo 20 ml cores variadas	Tinta óleo para pintura sobre tela, tubo 20 ml cores variadas	UN	35,00	13.4	469.0
139	Tinta para pintura em tela na cor Branca	Tinta para pintura em tela na cor Branca	PT	27,00	29.7	801.9
140	Tinta para tecido Acrilex nas cores: vermelho vivo, jacarandá, verde musgo, Siena, verde oliva, amarelo limão, purpura, rosa, vermelho carmim, vermelho queimado, branco, vinho, amarelo ouro, rosa escuro, laranja, tangerina, violeta cobalto, vermelho vivo, magenta, vermelho cobalto, vermelho tomate.	Tinta para tecido Acrilex nas cores: vermelho vivo, jacarandá, verde musgo, Siena, verde oliva, amarelo limão, purpura, rosa, vermelho carmim, vermelho queimado, branco, vinho, amarelo ouro, rosa escuro, laranja, tangerina, violeta cobalto, vermelho vivo, magenta, vermelho cobalto, vermelho tomate.	CX	25,00	6.17	154.25
141	Tinta para tecido e pintura Acripuff 35 ml	Tinta para tecido e pintura Acripuff 35 ml	UN	40,00	8.0	320.0
142	Anilina em pó, amarelo. Embalagem 15g.	Anilina em pó, amarelo. Embalagem 15g.	UN	24,00	6.9	165.60
143	Anilina em pó, azul. Embalagem 15g.	Anilina em pó, azul. Embalagem 15g.	UN	24,00	6.9	165.60
144	Anilina em pó, verde. Embalagem 15g.	Anilina em pó, verde. Embalagem 15g.	UN	25,00	6.9	172.5
145	Anilina em pó, vermelho. Embalagem 15g.	Anilina em pó, vermelho. Embalagem 15g.	UN	23,00	6.9	158.70
146	Borracha de apagar tipo ponteira, colorida para encaixe no lápis, caixa com 100 unidades	Borracha de apagar tipo ponteira, colorida para encaixe no lápis, caixa com 100 unidades	CX	13,00	17.55	228.15
147	Caderno de desenho, com 40 folhas, medindo 200 mm x 140 mm.	Caderno de desenho, com 40 folhas, medindo 200 mm x 140 mm.	UN	600,00	2.09	1254.0
148	Caderno universitário espiral: capa dura, 12 matérias, 240 folhas, formato 28x23cm	Caderno universitário espiral: capa dura, 12 matérias, 240 folhas, formato 28x23cm	UN	40,00	20.45	818.0
149	Caderno universitário espiral: capa dura, 15 matérias, 300 folhas, formato 28x23cm	Caderno universitário espiral: capa dura, 15 matérias, 300 folhas, formato 28x23cm	UN	6,00	29.64	177.84
150	Estojo escolar tamanho médio	Estojo escolar tamanho médio	UN	40,00	23.77	950.8
151	Fita decorativa colorida plástica 16 mm, rolo com 10 metros	Fita decorativa colorida plástica 16 mm, rolo com 10 metros	RL	240,00	6.9	1656.0
152	Fita para bandeira, cores verde e amarela com 20 mm	Fita para bandeira, cores verde e amarela com 20 mm	M	140,00	7.0	980.0
153	Fita para bandeira, cores verde e amarela com 50 mm	Fita para bandeira, cores verde e amarela com 50 mm	M	140,00	13.1	1834.0
154	Papel A3 sulfite, cor branco, tamanho 297x420mm, 75g/m², pacote com 500 folhas	Papel A3 sulfite, cor branco, tamanho 297x420mm, 75g/m², pacote com 500 folhas	PT	40,00	65.0	2600.0

155	Papel manteiga 50 x 70 cm, pacote com 10 unidades	Papel manteiga 50 x 70 cm, pacote com 10 unidades	PT	25,00	17.77	444.25
156	Suporte para fita adesiva grande com lâmina para corte a laser, base anti derrapante. Permite acoplamento de fitas 1" e 3", lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno.	Suporte para fita adesiva grande com lâmina para corte a laser, base anti derrapante. Permite acoplamento de fitas 1" e 3", lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno.	UN	6,00	26.88	161.28
157	Tesouras sem pontas, tamanho pequeno	Tesouras sem pontas, tamanho pequeno	UN	30,00	5.3	159.0
158	Tinta guache diversas cores pote com 250 ml	Tinta guache diversas cores pote com 250 ml	PO	380,00	11.34	4309.2
159	Tinta para tecido dimensional 35 ml, cores dourada e prata.	Tinta para tecido dimensional 35 ml, cores dourada e prata.	UN	28,00	6.46	180.88
160	Tinta para tecido dimensional 35 ml, cores ouro metálico e preto.	Tinta para tecido dimensional 35 ml, cores ouro metálico e preto.	CX	12,00	6.46	77.52
161	Tinta PVA, cores variadas, 250 ml ou normal.	Tinta PVA, cores variadas, 250 ml ou normal.	UN	100,00	22.09	2209.0
162	Cola de contato, para artesanato, tubo com 75g	Cola de contato, para artesanato, tubo com 75g	UN	10,00	8.56	85.60
TOTAL:						867.452.84

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 867.462,84 (oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima

2.5. O contrato/Ata de Registro de Preço oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento com base na Lei 14.133/2021.

3.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado



#### 4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

000413

4.1. A Prefeitura Municipal de Boquim, juntamente com Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Estado de Sergipe, tem como missão planejar, executar e gerir os serviços públicos a nível local/municipal em consonância com princípios determinados pela Constituição Federal de 1988, buscando excelência nas ações direcionadas à integralidade.

4.2. A licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda de todas as Secretarias, Órgãos e Programas desta prefeitura.

4.3. Considerando que a aquisição desse tipo de bem é imprescindível para realização de algumas atividades básicas, indispensáveis e inadiáveis, a exemplo dos serviços internos burocráticos públicos das diversas secretarias, órgãos municipais, dentre outras necessidades básicas e urgentes.

4.4. Considerando a importância de atender satisfatoriamente e acolher aos que necessitam de nossos serviços.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Trata-se de uma aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

5.3. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei no 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

5.4. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do item 2.1. deste termo.

5.5. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5.6. Os itens ofertados devem estar, no que couber, em conformidade com as normas e registros exigidos pelo INMETRO.

#### 6. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

- 6.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
- 6.6. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.
- 6.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 6.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- 6.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 6.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

## 7. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

000414

- 7.1. O fornecimento será realizado imediatamente de acordo com as demandas das secretarias demandantes
- 7.2. Justifica-se o prazo acima diante da ausência de local próprio e adequado para armazenar os materiais, bem como para evitar estoques ociosos que acarretam prejuízos a administração, haja vista que a despesa ocorre antes da necessidade. Igualmente, o fornecimento por demanda diminui o risco de desvios dos materiais.
- 7.3. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, nos termos do Art. 90, §21 da Lei no 14.133/2021.
- 7.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 7.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

## 9. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

9.1. Caso se faça necessário, a licitante detentora da melhor proposta será convocada para, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, apresentar amostra para análise por parte da Secretaria Municipal de Administração.

9.2. Durante a análise da amostra, poderá haver inspeção nas instalações da empresa a ser contratada;

9.3. A licitante que não encaminhar a amostra no prazo estabelecido, será desclassificada e convocada a empresa próxima classificada

9.4. Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido.

9.5. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos previstos na legislação vigente.

9.6. Em caso de não Atendimento do Prazo, automaticamente será convocado o segundo colocado.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O Valor estimado para contratação será de R\$867.452,84.

000415

## 11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 e 2024.

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.300000**

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações da contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

12.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

13.2. Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados.

13.3. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca.

13.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

13.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13.9. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

13.10. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnicas vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

#### **14. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, FINANCEIRA E TÉCNICA NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

000416

14.1. Para a habilitação regulamentada neste item, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada:

14.1.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

14.2. A contratada deverá comprovar conter os documentos a seguir relacionados:

a) declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) declaração de que não possui em seu Quadro de Pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz (Lei 9.854/99);

c) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

##### **14.2.1 RELATIVA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) As participantes, em se tratando de Sociedades Comerciais, deverão apresentar devidamente registrados no Órgão de Registro do Comércio local de sua sede os respectivos Contratos Sociais e todas as suas alterações subsequentes ou o respectivo instrumento de Consolidação Contratual em vigor, com as posteriores alterações, se houver;

b) As participantes, em se tratando de Sociedades Cíveis, deverão apresentar os seus respectivos Atos Constitutivos e todas as alterações subsequentes em vigor, devidamente inscritos no Cartório de Registro Civil, acompanhados de prova da diretoria em exercício;

c) As participantes, em se tratando de Sociedades por Ações, deverão apresentar as publicações nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores.

d) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

e) Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

##### **14.2.2 RELATIVOS A REGULAMENTAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional (Certidão Unificada, conforme portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de



outubro de 2014), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

000417

#### **14.2.3 RELATIVOS À CAPACIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA**

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

#### **14.2.4 RELATIVO À CAPACIDADE TÉCNICA**

a) Pelo menos um atestado de Capacidade Técnica da Licitante, emitido por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, e/ou empresa privada que comprove, de maneira satisfatória aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

### **15. DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA**

15.1. O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

15.2. Nos casos de fornecimento ou serviços contínuos, os contratos poderão ter prazo de até 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogados até o prazo máximo de 10 (dez) anos.

15.3. O objeto desta contratação será entregue em locais determinado pelo SETOR DEMANDANTE, constante na nota de empenho acompanhado de ordem de fornecimento, em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da solicitação.

### **16. DO REAJUSTAMENTO**

16.1. Os preços contratados serão fixos e irremovíveis, pelo período de 12 (doze) meses a partir da data do orçamento estimado.

16.2. O valor do contrato será fixo e irremovível, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite do orçamento estimado, pela variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), tomando-se por base a data da apresentação da proposta.

16.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da proposta e de acordo com a vigência do contrato.

16.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

16.5. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

16.6. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

000418

## 17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de liquidação do empenho.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 18.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

18.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 18.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

18.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 18.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 3 (três) anos.

18.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 18.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que



justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 18.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 18.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras: I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

18.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 18.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

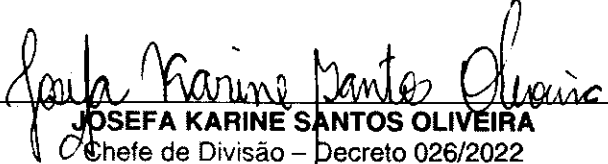
18.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

18.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 18.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 18.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 18.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Boquim (SE), 20 de junho de 2023.

  
**JOSEFA KARINE SANTOS OLIVEIRA**  
Chefe de Divisão – Decreto 026/2022  
Setor de Planejamento

000419

